

[Decreto-Lei n.º 313/2009](#), de 27 de Outubro

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 87/2009, de 28 de Agosto, aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, e transpõe para a ordem jurídica interna a [Directiva 2009/112/CE](#), da Comissão, de 25 de Agosto, que altera a [Directiva 91/439/CEE](#), do Conselho, de 29 de Julho, relativa à carta de condução.

[Declaração de Rectificação n.º 94/2009](#), de 24 de Dezembro

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica o Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 87/2009, de 28 de Agosto, aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2009/112/CE, da Comissão, de 25 de Agosto, que altera a Directiva 91/439/CEE, do Conselho, de 29 de Julho, relativa à carta de condução, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009

[Despacho n.º 10011/2007](#), de 28 de Março

Reconhecimento das entidades formadoras e dos cursos de formação de motoristas de transporte colectivo de crianças e condições de organização das acções de formação e de emissão do certificado de motorista

[Despacho n.º 24 433/2006](#), de 28 de Novembro

Fixa os modelos e dísticos necessários para a realização de transporte colectivo de crianças

[Portaria n.º 1350/2006](#), de 27 de Novembro

Estabelece regras inerentes à actividade do transporte colectivo de crianças e as condições de realização desse transporte

[Lei n.º 17-A/2006](#), de 26 de Maio

Primeira alteração à Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, nomeadamente o artº 29º

[Lei n.º 13/2006](#), de 17 de Abril

Estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos de idade de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações ou espaços em que decorram actividades educativas ou formativas

[Portaria n.º 121/2004](#), de 3 de Fevereiro

Altera a [Portaria n.º 788/98](#), de 21 de Setembro e estabelece normas relativas às condições de emissão do certificado de aptidão profissional de motoristas de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer.